



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 10 de novembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 414/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 106/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Dispõe sobre a criação de gratificação para os servidores responsáveis pelo envio de remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - GRTERTC.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 106/2025.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Danielly Gustavo Teixeira
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003800370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.